



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 397 de 02 de outubro de 2020.**

### **PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por meio do aplicativo webex Meet, cuja pauta foi, dentre outros assuntos, a organização de ações, em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

#### **PARTICIPANTES:**

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Jonas Demóstenes Ramos – Diretor Geral.

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

Genival Ambrósio Rocha, Técnico Judiciário (pessoa com deficiência física);

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral/Presidência;

Vinícius Fernandes Barbosa – ESMAT, convidado

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

#### **PAUTA**

Ações em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), e outros assuntos pertinentes.

#### **ASSUNTOS ABORDADOS:**

Iniciada a reunião, a Dra. Rosa informou que, a princípio, a reunião teria apenas a única pauta, mas, no decorrer da semana, recebeu vários SEIs que necessitam de manifestação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, logo a pauta desta reunião irá se estender;

Informou ao Vinícius Fernandes, servidor da Esmat, acerca da pauta principal, bem como da discussão acerca do evento em prol da pessoa com deficiência;

Perguntou ao Dr. Adhemar se teria alguma ideia para o referido evento, o qual destacou da necessidade de, primeiramente, se analisar como estarão as atividades presenciais no mês de dezembro, haja vista o cenário epidemiológico causado pela COVID 19;

Informou que tem uma cartilha elaborada durante os seus estudos no mestrado profissional, porém precisa verificar com os professores e coordenador do Curso de mestrado, na ESMAT, acerca da autorização para apresentação da mesma; sendo que, na hipótese positiva, disponibilizará a cartilha no SEI, para análise dos demais membros da comissão;

Sugeriu que no dia do evento, poderia ser feita uma roda de conversa ou bate papo com perguntas e respostas, com a participação de pessoas com deficiência;

A Dra. Rosa questionou se o Dr. Adhemar e a Eva estariam disponíveis para esta ação, os quais responderam que sim;

A Dra. Rosa sugeriu que o Dr. Adhemar poderá fazer até mesmo o lançamento da sua cartilha durante o evento, com a participação dos professores e coordenador do mestrado;

Sugeriu participação da Ministra Nancy, uma vez que foi a Presidente do I ENAI; e solicitou ao Vinícius da ESMAT verificasse tal possibilidade, momento em que o servidor informou que levará a sugestão para a ESMAT;

A Diretora Kézia achou interessante a ideia de lançamento da cartilha do Dr. Adhemar durante o evento; e questionou ao Dr. Adhemar se a sua cartilha precisaria de diagramação, momento em que respondeu que a cartilha está em PDF, pronta para impressão, mas que poderá ser revisada;

A Diretora Kézia citou um professor da UFT, que aprendeu o curso Libras, após seu filho nascer com deficiência, e sugeriu sua participação no evento, além do servidor Clairton, Diretor de Capacitação do TER, que é cego poderá participar do evento, tendo em vista sua história de vida;

O Diretor da DIGEP, Antônio, questionou se a data do evento seria exatamente o dia 03/12/2020, haja vista que foi expedida a Resolução CNJ 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

E que o dia 03/12/2020 é a primeira sessão do mês no Pleno, e poderia se trabalhar uma Resolução do TJTO, em regulamentação a referida Resolução do CNJ, para aprovação nesta data;

O servidor da ESMAT, Vinícius Fernandes, sugeriu que o evento fosse feito em forma de Webinar, de preferência ao final da tarde ou início da noite, com vistas a atingir um público maior; ao que a Kézia concordou devido ao cenário da pandemia;

A Dra. Rosa sugeriu trabalhar o tema, também, durante toda a semana de dezembro, nas redes sociais do TJTO;

A Dra Rosa citou o Desembargador Ricardo Tadeu Fonseca, do TRT Paraná e Dr. Sergio Caribé, os quais possuem deficiência e poderiam contribuir de alguma forma com o engrandecimento do evento;

O Vinícius informou que passará estes nomes para a Andreia da ESMAT, para que desenvolva o projeto pedagógico para este evento;

O Vinícius questionou sobre a data, momento em que a Kézia sugeriu ser um dia antes ou depois do dia 03/12/2020; destacando ser melhor na quarta-feira;

A Dra. Rosa questionou ao Dr. Jonas sobre uma visita de representante da Senadora Kátia Abreu ao Tribunal para entrega de uma constituição em braile; momento em que o Dr. Jonas informou que foi o Assessor da Senadora Kátia Abreu, Dr. Renato, que o procurou;

A Dra. Rosa questionou se o Dr. Jonas poderia verificar junto ao mesmo se a Senadora teria algum projeto voltado para a acessibilidade, a qual poderá, inclusive, participar do evento a ser realizado *on line*;

O Dr. Jonas sugeriu reproduzir vídeo do youtube do Desembargador Ricardo Fonseca, que exhibe sua estória de vida;

A Dra. Rosa sugeriu que o evento seja no dia 03/12, a partir das 17 horas; haja vista sessão do Pleno no mesmo dia, na qual poderíamos publicar o ato normativo regulamentador da Resolução CNJ 343/2020;

Agradeceu a participação do Vinícius, o qual se retirou da reunião;

Em seguida, dando continuidade, a Dra. Rosa deu ciência aos participantes acerca das providências tomadas pela DIADM, no tocante aos terceirizados que não participaram do curso de Libras ministrado pela ESMAT; e solicitou que o Diretor Ronilson compartilhasse com os participantes; momento em que o Diretor informou que somente seis recepcionistas foram aprovadas do curso disponibilizado pela ESMAT;

Informou, ainda, que empresa terceirizada à época do curso era outra, motivo pelo qual não há como cobrar da mesma o custo pela reprovação dos terceirizados ausentes, haja vista que não mais possui contrato em vigência com o TJTO;

Entretanto, destacou que as novas empresas contratadas serão notificadas, para que acompanhem seus terceirizados em cursos que porventura frequentem;

Em seguida, a Dra. Rosa solicitou que o Diretor da TI, Marcelo Leal, atualizasse as informações acerca das demandas relacionadas à DTINF: impressora em braile; totens ouvidoria x **disponibilização de equipamentos de autoatendimento para consulta processual acessíveis, com sistema de voz ou de leitura de tela para pessoas com deficiência visual, bem como, com altura compatível para usuários de cadeira de rodas**; e novo portal institucional, o qual informou que teve reunião com o Comitê de Governança e ficou deliberado que a aquisição da impressora em braile e equipamentos do projeto para cumprimento do **inciso XIV, do art. 10da Resolução CNJ 230/2016**, ocorrerá em 2021;

No tocante ao novo Portal Institucional, ainda está em processo de licitação (1ª fase) e também serão incluídas no orçamento 2021 as fases seguintes;

**E, em relação à demanda da OAB materializada no processo SEI 20.0.000002638-8, informou que já houve resposta, naquele SEI, via DIJUD, bem como apresenta manifestação da DTINF inserida no evento 3371993 deste SEI; ressaltando que alguns dos itens já foram resolvidos, enquanto outros dependem de autorização do TRF4;**

**Asseverou que a acessibilidade dentro do Sistema e-Proc/nacional, nunca será 100%, haja vista os pequenos detalhes que não dependem somente de alterações no sistema;**

**Destacou que o que foi solicitado pela OAB não é comum; e que estranhou tal pedido naquele SEI, haja vista que, em reuniões com a Presidência, os advogados presentes elogiaram o sistema e-Proc/nacional, inclusive, um deles cego, militante na comarca de Araguaína;**

Que o SEI foi encaminhado para esta comissão manifestar em relação ao pleito da OAB/TO;

Em seguida, o Diretor Marcelo Leal compartilhou com os demais participantes, a tela do documento inserido pela DIJUD, no SEI 20.0.000002638-8;

**Neste momento, o Diretor Sobrinho explicou aos demais participantes, que já alertou o Desembargador Presidente, que a gestão não tem mais tempo para implementar as solicitações solicitadas pela OAB, haja vista a grande demanda já existente na TI; exemplificou a demanda quanto aos recursos, cobrada pela CNJ, e ainda pendente de desenvolvimento e implementação no sistema e-Proc/nacional;**

Dra Rosa questionou se o Diretor Sobrinho respondeu naquele SEI da OAB, enquanto DIJUD ou enquanto CAEPROC, momento em que ele afirmou que respondeu na condição de Diretor Judiciário;

**Destacou que esse tipo de pedido da OAB/TO não tem adequação, haja vista o Sistema e-Proc e as Resoluções do CNJ;**

**A Dra. Rosa informou aos participantes, que com base nas informações prestadas nesta reunião pela DTINF e DIJUD, responderá o SEI originário de nº 20.0.000002638-8;**

**O Diretor Marcelo leal sugeriu colocar naquele SEI, a resposta na íntegra, prestada pela DTINF, com vistas a subsidiar a DIJUD;**

**O Dr. Adhemar e a Eva informaram que não possuem dificuldades em manusear o Sistema e-Proc/nacional e nem mesmo o editor de texto;**

**A servidora Eva destacou que talvez a OAB/TO esteja se referindo aOS advogados com deficiência visual;**

**O Diretor Marcelo destacou que alterações em editor de texto são feitas apenas pelo TRF4 e não pelo TJTO;**

O Diretor Marcelo questionou acerca do projeto com a utilização do totens, momento em que a Dra. Rosa informou que o Presidente aprovou o projeto da DTINF, conforme evento 3359026, aguardando sua apresentação neste SEI pelo GABDTI;

O Dr. Rogério informou que já se encontra em fase de licitação a compra atinente ao projeto inserido no evento 3359026; e sugeriu que a DTINF enviasse o seu projeto de também, momento em que a Dra. Rosa questionou como e quando os dois projetos se encontrariam, haja vista nova gestão que se iniciará; pois são dois processos separados, sendo que o da DINFRA está mais adiantado;

Asseverou que ainda tem dúvida se a mesa a ser disponibilizada poderá ser utilizada para outra finalidade, momento em que o Diretor da DIADM, Ronilson, informou que os totens da Ouvidoria possuem adesivos;

O Diretor Marcelo informou o projeto relativo aos totens/ouvidoria e autodescrição foram incluídos nas demandas extras do orçamento da informática 2021, porque o orçamento já está estourado;

O Dr. Adhemar solicitou um instante, para compartilhar a sua cartilha com os demais participantes desta reunião;

Após a rápida apresentação da cartilha, a Diretora Kézia solicitou que o Dr. Adhemar enviasse o arquivo para o CECOM, para incluir em licitação sua impressão e concomitante divulgação no *site* institucional;

**Em seguida, a Dra. Rosa repassou para a pauta em relação à demanda da DIGER, que encaminhou o SEI 20.0.000021118-5, para manifestação desta comissão sobre a regulamentação da Resolução CNJ 343/2020 (evento 3370395);**

**Informou que um dos pontos da Resolução a ser discutido seria a redução da jornada de trabalho;**

**Que fez pesquisa a nível de Poder Executivo nacional, o qual já está bem adiantado,**

**Que as Constituições dos Estados do RJ, RS, RO, PI já preveem redução de 50% da jornada de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração; bem como os municípios de Maringá/PR, Campo Grande/MS, Itajaí/RJ, Santa maria Madalena/RJ, Lavras/MG, Nova Iguaçu/RJ e Biguaçu/SC**

**possuem previsão legal no mesmo sentido; sem contar a jurisprudência pátria;**

**O Dr. Adhemar informou que já existe previsão neste sentido na legislação estadual; que inclusive fez pedido ao TJTO para trabalhar 6 horas, o que lhe foi deferido;**

**Dra. Rosa destacou a Lei Federal 8112/90, que dispõe a redução da carga horária de trabalho para 6 horas, logo considerando o expediente atual do TJTO, chegaríamos a 4 horas;**

**Que o sindicato dos servidores do TJDFT já manifestou acerca de protocolo de pedido de providências no CNJ, requerendo a redução do trabalho em 50% da jornada normal;**

**Ressaltou ainda que se a deficiência ou doença grave for considerada irreversível, a concessão dos benefícios da Resolução CNJ n. 343/2020 deverá ser definitiva; que deverá restar comprovado que os pais ou responsáveis cuidam diretamente de pessoa com deficiência;**

**O Diretor da DIGEP, Antônio, pontuou que razão assiste a Dr<sup>a</sup> Rosa quanto às autoridades competentes para avaliação dos respectivos pedidos: Presidência, quando a solicitação for feita por magistrado; DIGER, quando por servidores de 2º Grau; e DF de Fóruns quando servidores de 1º Grau; bem como que a equipe multidisciplinar prevista na Resolução do CNJ entende ser o GGEM, junta médica oficial ou espaço saúde do TJTO;**

**Que em relação à Resolução 343/2020, o TJTO já trabalha desta forma, citou vários exemplos já existentes, inclusive com base Estatuto do Servidor Estadual (art. 112), logo não há que se falar em avanço no âmbito do PJ tocantinense;**

**No que diz respeito ao horário permanente de seis horas no TJTO, informou que o projeto encontra-se na COROJ;**

**Logo, questionou se seria pertinente mais redução da carga horária, tendo em vista que o TJTO já está trabalhando com carga horária de seis horas;**

**Reforçou que a Resolução do TJTO acerca deste assunto, deve ser muito bem elaborada;**

**Reafirmou que os benefícios da Resolução CNJ n. 343/2020 já estão sendo aplicados no TJTO, inclusive no tocante ao teletrabalho (Resolução 20/20 TJTO);**

**O Ornato solicitou a palavra e informou que o Antônio tem razão na sua fundamentação, entretanto, a Lei 1818, está partindo da realidade de 8 horas/dia como expediente;**

**Se agora passou, ainda que excepcionalmente, para seis horas, estão todos no mesmo universo; e o encaminhamento que sugere é no sentido de se analisar com equidade esta proporção; levando em consideração o menos gravoso;**

**O Diretor Ronilson citou a Resolução 641/2019, do STF que regulamenta o tema em discussão;**

**A Dra Rosa informou que concorda com o Ornato; e que vai encaminhar as sugestões discutidas nesta reunião; cabendo a decisão final à alta gestão;**

**Em seguida, a Dr<sup>a</sup> Rosa registrou que entende configurar a Resolução CNJ n. 343/2020 um avanço no cenário da acessibilidade e inclusão social, mediante a humanização e flexibilização da jornada de trabalho, ao garantir qualidade de vida e inclusão com oportunidade de continuidade do exercício labora, que é um direito humano fundamental para o desenvolvimento de suas potencialidades do próprio servidor público com deficiência ou doença grave; bem como garante a pessoa sob os cuidados de um servidor público direito ao convívio com sua família, à educação, formação, dever de guarda e zelo.**

**E informou que então irá responder à DIGER que no TJTO, a Resolução CNJ n. 343/2020 já sendo implementada nos termos do Estatuto do Servidor Estadual e demais atos normativos internos,**

**conforme destacado pelo Diretor de Gestão de Pessoas e membro desta Comissão, com a ressalva de ponto de vista diverso em relação a necessidade de redução da carga horária para as pessoas contempladas na Resolução do CNJ, independentemente da expediente do TJTO;**

Em seguida, passou-se às demandas da DINFRA, momento em que o Diretor Rogério apresentou os projetos de reformas dos Fóruns de Palmeirópolis (evento 3369444), Paranã (evento nº [3369448](#)) e Wanderlândia (evento [3369458](#)), todos inseridos no SEI [20.0.000021833-3](#).

Informou que os projetos se referem a simples reformas e seguem a mesma padronização dos demais projetos;

A Dra. Rosa questionou como ficará a acessibilidade no prédio da Comarca de Wanderlândia, pois observou que no projeto tem escadas, momento em que o Dr. Rogério informou que tem a rampa alternativa para a pessoa com deficiência; obedecendo as novas diretrizes da NBR 9050;

Após a apresentação dos projetos aos participantes, todos manifestaram, por unanimidade, pela aprovação dos projetos apresentados;

**Em seguida, a Dra. Rosa informou que a Desembargadora Ângela, Presidente do Comitê PLS, encaminhou SEI 20.21753-1, solicitando informações sobre as ações e resultados alcançados da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, com vistas a informar ao Conselho Nacional de Justiça acerca dos resultados da execução dos temas e indicadores do Glossário e da Resolução CNJ 201/2015, executados em 2020;**

**Questionou assim aos participantes se concordavam quanto ao encaminhamento do relatório confeccionado pela servidora Vania e pelo servidor Ornato para fim do Premio CNJ de Qualidade, pois não houve alterações posteriores, momento em que os demais membros assinalaram positivamente;**

Aliás, a Dr<sup>a</sup> Rosa informou com os agradecimentos a toda comissão, que no eixo acessibilidade e inclusão o TJTO alcançou pontuação máxima no Premio CNJ de Qualidade.

Após informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

#### **DELIBERAÇÕES:**

1 – Solicitar a assessora jurídica e membro desta comissão, Vânia Rocha, providencie minuta de despacho no SEI 20.0.00002638-8, com base nas informações/observações registradas nesta ata de reunião, **observado o prazo fixado pela douta Presidência;**

2 - Solicitar que assessora jurídica e membro desta comissão, Vânia Rocha, **até dia 15/10/2020**, providencie minuta de despacho no SEI 20.0.000021753-1, bem como ali insira o Relatório Adaptado - Prêmio CNJ de Qualidade (3323261) e anexos de evidência;

3- Solicitar que assessora jurídica e membro desta comissão, Vânia Rocha, providencie minuta de despacho no SEI 20.0.00002118-5, com base nas informações/sugestões registradas nesta ata de reunião;

**4- Aguardar apresentação de projeto pelo GABDTI, conforme aprovado pela douta Presidência no evento 3359026;**

5- Solicitar a douta Presidência que oficie a ESMAT acerca do disposto no art. 7º, da Resolução CNJ n. 343/2020, bem como a CGJUS, haja vista o art. 3º daquele ato normativo;

**6- Aguardar manifestação da Diretora do CECOM neste SEI, acerca do evento em comemoração ao dia da pessoa com deficiência;**

#### **ENCERRAMENTO:**

Às 16 horas 15 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, a qual será inserida no processo SEI acima referido e encaminhada para Exma magistrada Rosa Maria, Presidente desta Comissão, para análise, correções e assinatura e, após, aos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 08/10/2020, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessor Técnico da Diretoria-Geral**, em 08/10/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 08/10/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos - Em Substituição**, em 08/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 08/10/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito**, em 08/10/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 08/10/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário**, em 08/10/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância**, em 08/10/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 09/10/2020, às 06:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 09/10/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 13/10/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3372713** e o código CRC **93895F25**.

---

18.0.000002809-2

3372713v5